

**DIRETORIA-GERAL**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA**

**PORTARIAS CPV DE 24 DE SETEMBRO DE 2025**

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 19169/2025, resolve:

Nº 877 - Dispensar, a partir de 24 de setembro de 2025, MARCELO DALMAU CRESPO, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente FC-02, na Seção de Frequência de Servidores, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 19171/2025, resolve:

Nº 878 - Dispensar, a partir de 24 de setembro de 2025, BEATRIZ HELENA DE OLIVEIRA COUTINHO, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente FC-02, na Área de Apoio de São José dos Campos - Cruzeiro, da Secretaria Conjunta de São José dos Campos.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO**

**PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO DE 2025**

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e à vista do constante do processo TRT-17.ª SEI n.º 0000438-79.2023.5.17.0500, resolve:

Nº 373 - NOMEAR o/a candidato(a) abaixo, aprovado(a) para a Categoria Funcional de Técnico Judiciário, área Administrativa, sem especialidade, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, respeitada a ordem classificatória observada no concurso público, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 25/4/2023, para ocupar o cargo criado pela Lei nº 7.872/1989, vago em decorrência da aposentadoria de Marcos Stulzer de Almeida.

CLASSIFICAÇÃO NOME  
65ª AMANDA BECK RAMOS

Nº 374 - NOMEAR o/a candidato(a) abaixo, aprovado(a) para a Categoria Funcional de Analista Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, respeitada a ordem classificatória observada no concurso público, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 25/4/2023, para ocupar o cargo criado pela Lei nº 8.432/1992, vago em decorrência de exoneração, a pedido, de Carlos Eduardo Dionizio Fiusa Junior, considerando que o candidato classificado em 6º lugar foi nomeado em vaga reservada a candidato negro.

CLASSIFICAÇÃO NOME  
7ª HUDSON PENA MAGALHAES

Nº 375 - tornar sem efeito a nomeação do candidato VINICIUS COSTA VALENCA E SILVA, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, Classe A, Padrão 1, por intermédio da Portaria TRT. 17.ª SELIR/SGP/PRESI N.º 332/2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) - Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região e no Diário Oficial da União (DOU) - Seção 2 de 22/08/2025, em virtude de desistência expressa.

Nº 376 - NOMEAR o/a candidato(a) abaixo, aprovado(a) para a Categoria Funcional de Técnico Judiciário, área Administrativa, sem especialidade, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, respeitada a ordem classificatória observada no concurso público, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 25/4/2023, para ocupar o cargo criado pela Lei nº 11.778/2008, vago em decorrência de posse em outro cargo inacumulável de Luan Silva Mulher, considerando a desistência expressa do candidato Vinicius Costa Valenca e Silva e dos classificados em 66ª e 67ª lugares.

CLASSIFICAÇÃO NOME  
68ª THAISE FIORENZA AZZOLIN MARONEZE

ALZENIR BOLLESI DE PLÁ LOEFFLER

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**PORTARIA GP/SGPE Nº 3.097, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo - PROAD n.º 16944/2025,

CONSIDERANDO que o artigo 20 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, dispõe que o servidor público federal que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até a data de entrada em vigor daquela Emenda Constitucional poderá aposentar-se voluntariamente quando preencher os requisitos estabelecidos nos incisos do referido artigo, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor EULER DAMÁSIO ALVES, com proventos correspondentes a 100% (cem por cento) da média aritmética e sem paridade, no cargo efetivo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, conforme autoriza o artigo 20 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO**

**PORTARIA SESEP.PR Nº 127, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 3314/2025, resolve:

Designar o servidor ALEXANDRE CARMELO AGOSTINI, Técnico Judiciário - Área

Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir

ANDREA DO RÊGO BARROS, na função comissionada de CHEFE DE DIVISÃO (CJ-1) da DIVISÃO DA ESCOLA JUDICIAL, no período de 25/09 a 10/10/2025, em virtude de férias da titular.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO**

**DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA GP Nº 393, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025**

O DESEMBARGADOR-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no artigo 36 da Lei 8.112/90 c/c o art. 20 da Lei nº 11.416/2006, artigos 7º, 12, 13 e 27 da Resolução nº 110/2012 do CSJT; CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 3130/2025 deste Tribunal (TRT-22) e a anuência do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT-8) e do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2), resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor TARCÍSIO SOUSA DA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para ter exercício no TRT-8, mediante permuta com os servidores: MAURO JOSÉ FERREIRA DE SOUSA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal do Quadro de Pessoal do TRT-8, que passa a ter exercício no TRT-2, e do servidor RAFAEL CAMPELO DE MOURA FÉ, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, pertencente ao Quadro de Pessoal do TRT-2, que passa a ter exercício neste TRT-22, conferindo ao primeiro 10 (dez) dias de trânsito, com os efeitos a partir de 25 de setembro de 2025.

TÉSSIO DA SILVA TÔRRES

**Entidades de Fiscalização  
do Exercício das Profissões Liberais**

**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM**

**PORTARIA COFEN Nº 2.014 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025**

O Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 726, de 15 de setembro de 2023; e termos da Decisão Cofen nº 060/2024;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00196.004681/2025-00;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Exonerar a Sra. Maria Karoline Figueredo da Silva, matrícula nº 600, do cargo de Assessor Técnico - Nível 4 - Chefe da Divisão de Desenvolvimento Institucional e Formação Continuada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 30 de setembro de 2025.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA

**CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO**

**PORTARIA CFN Nº 82, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025**

A Presidenta do Conselho Federal de Nutrição - CFN, no exercício das competências previstas na Lei Federal nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, regulamentada pelo Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, na Resolução CFN nº 621, de 18 de fevereiro de 2019, que aprova o Regimento Interno do CFN, na Resolução CFN nº 622, de 18 de fevereiro de 2019, alterada pela Resolução CFN nº 815, de 19 de dezembro de 2024, e em conformidade com a Portaria CFN nº 53, de 6 de novembro de 2023, alterada pela Portaria CFN nº 83, de 20 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Ficam designados(as) os(as) seguintes(as) empregados(as) para representar o CFN no Comitê de Padronização de Processos (CPP), nos termos da Portaria nº 80, de 29 de agosto de 2025:

Juliander Roberto Dziura Veloso, representante titular;

Luiza Lima Torquato, representante titular;

Mariana Delgado de Olival, representante suplente;

Lucimara Lucia Floriano da Fonseca, representante suplente.

Art. 2º A participação no Comitê será considerada prestação de serviço público relevante, de caráter não remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ERIKA SIMONE COELHO CARVALHO

**PORTARIA CFN Nº 86, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025**

A Presidenta do Conselho Federal de Nutrição (CFN), no exercício das competências previstas na Lei Federal nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, no Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, e no Regimento Interno do CFN, aprovado pela Resolução CFN nº 758, de 14 de setembro de 2023, a Resolução CFN nº 622, de 18 de fevereiro de 2019, alterada pela Resolução CFN nº 759, de 22 de outubro de 2023, e em conformidade com o Normativo de Pessoal - Exercício de Substituição Formal, aprovado pela Portaria CFN nº 14, de 17 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a empregada THAYANNE COSTA DA SILVA para o encargo de Auditora-Chefe Substituta da Auditoria Interna do Conselho Federal de Nutrição, por motivo de licença maternidade da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a contar de 23 de setembro de 2025.

ERIKA SIMONE COELHO CARVALHO

**PORTARIA CFN Nº 87, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025**

A Presidenta do Conselho Federal de Nutrição (CFN), no exercício das competências previstas na Lei Federal nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, no Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, e no Regimento Interno do CFN, aprovado pela Resolução CFN nº 758, de 14 de setembro de 2023, a Resolução CFN nº 622, de 18 de fevereiro de 2019, alterada pela Resolução CFN nº 759, de 22 de outubro de 2023, e em conformidade com o Normativo de Pessoal - Exercício de Substituição Formal, aprovado pela Portaria CFN nº 14, de 17 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a empregada KAMILA ALEIXO DE OLIVEIRA BRITO para o encargo de Coordenadora Substituta da Coordenação de Comunicação Institucional do Conselho Federal de Nutrição, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos no período de 23 de setembro à 06 de outubro de 2025.

ERIKA SIMONE COELHO CARVALHO

